



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 050/2024.

Ferros, 08 de fevereiro de 2024.

Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal, que proceda o aterramento da cabeça da ponte de madeira no distrito de Sete Cachoeiras, próximo a residência do Sr. Ni.

Referida ponte encontra-se com uma grande cratera, dificultando a passagem de veículos e causando risco de acidentes.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

---

Vereador José Éder Rodrigues Duarte

PROCOLO  
RECEBIDO EM 08/02/2024  
HORA: 10:01  
ASSINATURA